



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

LEI Nº 4.745, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o nome Rua Travessa Alegrete
para Rua Odila Maria Hasse.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da rua Travessa Alegrete para Rua Odila Maria de Conti Hasse, em homenagem à figura de grande importância para a comunidade escolar e religiosa do bairro Pippi, fazendo parte das famílias pioneiras do bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 16 de agosto de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais